



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão
Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros Km-05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
3734314900 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 972/2025

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão, na modalidade EaD, com ênfases em: Empreendedorismo e Negócios; Marketing Digital; Gestão de Pessoas; e Tecnologia e Inovação

RETIFICAÇÃO Nº 02, em 20/10/2025

NOTA INFORMATIVA

Prezados (as) Candidatos (as),

Saudações,

A Comissão do Processo Seletivo informa que, na tarde do dia **18 de outubro de 2025**, por volta das **16h05**, ocorreu uma **queda no link de inscrições** do processo seletivo que estava recebendo as inscrições e documentos dos candidatos.

A **Equipe do Processo Seletivo** e o **Presidente do Certame**, de forma imediata, iniciou o atendimento a todos os candidatos que entraram em contato por meio do e-mail **posgestao2026@gmail.com**, esclarecendo a situação e informando que o link havia sido comprometido, sendo necessárias novas tratativas para restabelecimento do serviço.

Diante disso, foi **criado um novo link** para o envio das inscrições e documentos, o qual foi encaminhado tanto para os candidatos que enviaram mensagens ao e-mail do processo seletivo, quanto para os e-mails das **Coordenadorias dos Campi São João Evangelista e Bambuí**.

Posteriormente, realizou-se uma **reunião com toda a Comissão do Processo Seletivo**, na qual foram deliberadas medidas visando garantir a observância aos princípios da **Administração Pública**, conforme dispõe o **Art. 37 da Constituição Federal**.

Assim, ficam estabelecidas as seguintes determinações:

- I – Será concedido um **prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do horário desta publicação, para que os candidatos possam realizar suas inscrições;
- II – O **pagamento do boleto** deve ser efetuado **no mesmo dia da inscrição**, não sendo permitido o pagamento agendado;

III – Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, conforme previsto no item 3.7.3 do edital, **exceto em caso de cancelamento ou anulação do processo seletivo por decisão unilateral do IFMG;**

IV – O novo link de inscrição é:
□ <https://forms.gle/SQQhM866jFAJdDrN6>

Por fim, informamos que o **cronograma das demais atividades** poderá sofrer alterações, as quais serão definidas e publicadas após reunião posterior da Comissão.

Atenciosamente,
A Comissão do Processo Seletivo
Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG

Bambuí, 19 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Leonardo de Oliveira Rodrigues, Coordenador(a) Adjunto**, em 20/10/2025, às 09:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2492762** e o código CRC **14307B68**.

23209.003436/2025-86

2492762v1